

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 22/12/2023.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (22-12-2023), entre dezoito horas (18h) às dezoito horas e trinta minutos (18h:30min), reuniu-se em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove (9) Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador José Maria da Silva, Vice-Presidente o Vereador César Augusto Silveira de Souza e Secretária a Vereadora Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido, e demais Vereadores: Apolo Dias Sampaio, Heliomar de Souza Barboza, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Roberto Ferreira de Sousa, Roseno Pereira Gomes e Tiago Marques da Silveira. Também presentes a Dr.ª Lucilene Marques da Silva. Dando início, o Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária que faça a Chamada inicial, sendo constatado quórum legal. O Senhor Presidente, proferindo a frase "em nome de Deus declaro abertos os trabalhos", dá início à reunião. A posteriori, o Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária que faça a leitura da ata da reunião extraordinária anterior. Logo após, coloca em votação a ata que acabou de ser lida, faz a chamada nominal aos edis e com aprovação unanime a declara aprovada. Ordem do Dia: O Sr. Presidente, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo o Projeto de Lei nº 021/2023- Altera a Lei nº 568, de 04 de fevereiro de 2010 cria o Conselho e o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências. Faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores e por unanimidade dos votos o projeto é aprovado. Na sequência, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo o Projeto de Lei nº 022/2023- Altera a Lei Complementar nº 013, de 02 de julho de 2009 que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores e por unanimidade dos votos o projeto é aprovado. Logo após, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 20/2023- Altera as Leis Complementares de nº 016, de

Carly ?

Endereço: Praça São Sebastiã E-m

hallandids

and A



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 22/12/2023.

01 de julho de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreira, Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Morro da Garça, Lei nº 023, de 16 de abril de 2014 e dá outras Providências. Faz a chamada nominal aos edis, e o projeto é aprovado com 7 (sete) votos favoráveis dos Vereadores: César Augusto Silveira de Souza, Roseno Pereira Gomes, Heliomar de Souza Barboza, Apolo Dias Sampaio, Roberto Ferreira de Sousa, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido, e 1 (um) voto contrário do Vereador Tiago Marques da Silveira. Em seguida, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto de Lei o substitutivo nº 01 ao projeto de lei nº 006/2023- Dispõe sobre o "programa minha casa, minha vida" em Morro da Garça, e dá outras providências. Faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores e por unanimidade dos votos o projeto é aprovado. A posteriori, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico. coloca para apreciação e votação em primeiro turno Projeto de Lei Complementar nº 024/2023- Autoriza o Poder Executivo Municipal de Morro da Garça/MG a promover o rateio de parte dos recursos recebidos a título de precatórios no âmbito do antigo FUNDEF, e dá outras providências. Faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores e por unanimidade dos votos o projeto é aprovado. Logo após, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno Projeto de Lei Complementar nº 024/2023- Autoriza o Poder Executivo Municipal de Morro da Garça/MG a promover o rateio de parte dos recursos recebidos a título de precatórios no âmbito do antigo FUNDEF, e dá outras providências. Faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores e por unanimidade dos votos o projeto é aprovado. O Senhor Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pela Senhora Secretária, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.

José Maria da Silva- Presidente

César Augusto Silve ra de Souza - Vice- Presidente

Endereço: Praça São Sebastião, 424 - Centro – Telefone (38) 3725 – 1121 / FAX. (38) 3725 - 1121 E-mail: camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br

and the same of th



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 22/12/2023.

Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido - Secretária

Roberto Ferreira de Sousa

Ricardo Otávio Silveira de Souza

Heliomar de Souza Barboza

Roseno Pereira Gomes

Apolo Dias Sampaio

Tiago Marques da Silveira

